



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
CEP 33400-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 803, DE 26 DE MAIO DE 2015.

Altera a Portaria 710 de 26 fevereiro de 2014, modificando a composição dos membros da Comissão Especial para elaboração de Lei Municipal de Política de Meio Ambiente, e dá outras disposições.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de implementação de Política Municipal de Meio Ambiente bem como aplicação do disposto na Lei Complementar 140 de 08 de Dezembro de 2011, que fixa normas, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa Comissão Especial para elaboração da Lei Municipal de Política de Meio Ambiente, que será composta pelos seguintes membros;

Representante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano
Kenji Martins Ishii

Representantes da Diretoria de Meio Ambiente;

Stefano Rodrigues de Pinho Tavares ;
Rosangela Maria Bicalho;
Eliane Campezzatto Raabe;
Millena Ariana Boueri Janducci;

Representante da Diretoria de Obras:

Daniel de Sales;

Representante da Coordenação de Fiscalização:

Edirson Abreu da Silva;
Erico Medeiros Honor;
Fabrício Junior M. Batista;

Representante da Diretoria de Regulação Urbana

Gleide da Saúde Ferreira Sodré

Art. 2º- A Comissão criada por esta Portaria será Coordenada pelo Diretor de Meio Ambiente, Stefano Rodrigues de Pinho Tavares.

Art. 3º- A presente Comissão reunirá sempre que fizer necessário, com a convocação prévia de seus membros.

Art. 4º- A Comissão deverá apresentar uma minuta de Lei de Política de Meio ambiente, a ser entregue ao Prefeito Municipal.

Art. 5º- A participação na presente Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie aos servidores membros e será considerada como serviço público relevante.

Art. 6º - Esta Portaria revoga a Portaria 710, de 26 de fevereiro de 2014,

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 26 de maio de 2015.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal